



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169-2026
INEXIGIBILIDADE Nº 28-2026-11231

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso I da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO DE RAO X DA MARCA - ALTUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS - HIPS, UNIDADE DE SAÚDE GERIDA PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

CONTRATADO

71.256.283/0001-85 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL .IND EQUIP.MED

PRAZO DE VIGÊNCIA

ENTREGA IMEDIATA

VALOR TOTAL

R\$ 8.559,57 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, inciso I da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 05 de Março de 2026

GILBERTE LUCAS
Diretor(a) Presidente